



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/24

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Acrescenta §§ 1º e 2º na redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/2019 de 08 de abril de 2.019”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, faz saber que o plenário deliberativo aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Acrescenta §§ 1º e 2º a redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/19 de 08 de abril de 2019, vigorando com o seguinte texto:

At. 3º O período de afastamento será contado a partir do horário de saída da sede do município até o seu retorno.

§ 1º – O afastamento com agendamento previsto para antes das 10:00 h, será considerado como deslocamento em data anterior ao previsto, considerando distancia acima de 300 quilômetros;

§ 2º – No caso do paragrafo anterior, o deslocamento se dará após as 14 horas do dia anterior ao agendamento, sendo as despesas custeadas com 50% (cinquenta por cento) do valor da diária completa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Mesa Diretora

Ofício n.023/24/GP/CMETOP/RO.

De 19 de fevereiro de 2.024.

Aos Exmos. Srs.

Vereadores da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Nesta.

Assunto: “**Encaminhamento**”.

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Excelências, **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 173/24 de 19 de fevereiro de 2.024, que “Acrescenta §§1º e 2º na redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/2019 de 08 de abril de 2.019”.**

Pela aprovação deste renomado corpo Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/24

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.024.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, versa sobre a alteração na redação do Art. 3º da citada Resolução Legislativa, acrescentando o direito de bonificação aos Servidores e Legisladores que estão em deslocamento em trajeto superior a 300 km.

A presente proposta, visa atender a necessidade de um prazo maior de deslocamento para agendas grifadas anteriores ao horário de 10:00 h da manhã, visando descanso e evitando o transtorno do movimento intenso da BR 364. A saída nesse caso em exposição, será no dia anterior após as 14:00 h.

Pelo voto dos Senhores Parlamentares, somos com agradecimentos.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	173	19/02/2024

ID: 807113	Processo	Documento
CRC: 06688B6F		
Processo: 19-57/2024		
Usuário: BEATRIZ APARECIDA COLOMBO		
Criação: 19/02/2024 16:24:35	Finalização: 19/02/2024 16:27:06	

MD5: D4D7E2F1067E3FCB4554DEB22975C9C8
SHA256: 04435E66D46AD414CA8841DBFA4FDA27014CA51DC9C677B34C6D68D2198020C9

Súmula/Objeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
“Acrescenta §§ 1º e 2º na redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/2019 de 08 de abril de 2.019”.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/02/2024 16:24:35
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Resolucao Legislativa	19/02/2024 16:24:35
----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 BEATRIZ APARECIDA COLOMBO	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	19/02/2024 16:27:20
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 JEFERSON ANDRE DA SILVA	Vereador	19/02/2024 16:31:01
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Vereador Presidente	19/02/2024 16:36:33
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	Vereador Vice Presidente	19/02/2024 16:37:28
--	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 807113 e o CRC 06688B6F.